



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8B26-RBCMHPWY3N-2BXMVQ>

1.º Cartório de Registros Públicos de PARAGUAÇU PAULISTA MATRÍCULA N.º 348 F 1

<b>REGISTRO GERAL</b>		MATRÍCULA N.º <u>348</u> F 1
<b>LIVRO N.º 2</b>		Paraguçu Pta., 15 de dezembro de 1976.
Distrito <u>Oscar Bressane</u>	Urbano (X) C.P.M. <u>Lote 7. Quadra 19.</u>	Rural ( ) Incra <u>Setor 1.</u>
Município <u>Oscar Bressane</u>	Localização <u>Esquina das Ruas Vitória - Giroto e Verginio Giroto.</u>	
		Oficial <u>Iara Mielorazio</u>

**IMÓVEL:** Uma área de terreno de quatrocentos (400) metros quadrados, medindo vinte (20) metros de frente para a Rua Vitória Giroto, por vinte (20) metros de frente para a Rua Verginio Giroto, confrontando-se pela frente com a Rua Verginio Giroto, de um lado com a Rua Vitória Giroto, de outro lado com parte do lote de Catarina Peralta Giroto e seu marido e nos fundos com Francisco Alvares Rios".

**PROPRIETARIOS:-** JOAO DULCINI FILHO, industrial, portador do R.G. nº 2.340.452-SP, e sua mulher, dona GAMILA PERALTA DULCINI, do lar, Título de Eleitor nº 79841, 3ª Zona, Campinas, C.I.C. nº 021.354.008/82, residentes e domiciliados em Campinas, à Rua Durvalina Tavares Barreto, nº 43; - LUIZ PERALTA DE MARTINS, funcionário público federal e sua mulher, dona ENY DE OLIVEIRA BRUNO PERALTA, professora primária, portadores do C.I.C. nº 150.076.778/68, residentes e domiciliados em Paraguçu Paulista; PETRO NILHO GIROTO, lavrador e sua mulher, dona CATARINA PERALTA GIROTO, do lar, portadores do C.I.C. nº 157.099.908/25, residentes e domiciliados em Oscar Bressane, todos brasileiros.

Registros nºs 1, das matrículas 343, 344 e 345, do livro 2, deste registro. A Oficial, Iara Mielorazio (Iara Mielorazio).

R.L./M.348 - EM 15 DE DEZEMBRO DE 1.976 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada às fls. 33 a 35, do livro nº 14, em 25 de novembro de 1976, nas notas do tabelionato de Oscar Bressane, JOAO DULCINI FILHO, e sua mulher, GAMILA PERALTA DULCINI, LUIZ PERALTA DE MARTINS, e sua mulher dona ENY DE OLIVEIRA BRUNO PERALTA e PETRONILHO GIROTO e sua mulher, dona CATARINA PERALTA GIROTO, já qualificados, com a anuência de JOSE PERALTA, brasileiro, viuvo, químico industrial, residente e domiciliado em Andará, Estado do Paraná, R.G. nº 3.092.984 e C.I.C. nº 152.791.798-87, - ESPOLIO DE ELMIA MENEGON PERALTA, no ato representado pelo inventariante José Peralta, já qualificado, nos termos do alvará transcrito no título, ZAIRA PERALTA LONCAROVICH, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada em Oscar Bressane, C.I.C. nº 265.166.578 e do ESPOLIO DE JOAO LONCAROVICH, no ato do título representado pela inventariante Zaira Peralta Loncarovich, já qualificada, nos termos do alvará transcrito no título, -



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8B26-RBCMHPWY3N-2BXMQ>

MATRÍCULA N.º 348 F.1 - Verso Oficial <i>Sara Mielko Horio</i>	<b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIVRO N.º 2</b>
<p>título, venderam, pelo preço de cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), o imóvel à <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE</u>, C.G.C. nº 445.448.98.0001, situada à Avenida José Manzano Garcia, em Oscar Bressane, no ato do título representada pelo prefeito municipal, senhor Euflasio Giroto, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do R.G. nº 2.177. - 953 e do C.I.C. nº 468.021.778-20, residente e domiciliado em Oscar Bressane, devidamente autorizada pela Lei Municipal número 111, de 09 de dezembro de 1974. A Oficial, <i>Sara Mielko Horio</i> (Iara Mielko Horio)          Emolumentos: - CR\$120,00 - Estado - CR\$24,00 - TA. CR\$18,00 - CR\$162,00</p>	
<p>R.2./M.348 - EM 20 DE ABRIL DE 1977 - Por escritura pública de doação, -- sem valor, lavrada as fls. 39/40 v. do livro nº 14, em 04 de abril de -- 1977, nas notas do tabelionato de Oscar Bressane, a <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE</u>, C.G.C. 445.448.98.0001, situada à Avenida José Manzano Garcia, em Oscar Bressane, devidamente autorizada nos termos da Lei Municipal nº 152, de 14 de dezembro de 1976, transcrita no título, doou o imóvel ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA -, estabelecido na Capital do Estado de São Paulo, com sede à Praça Antonio Prado, nº 6, inscrito no C.G.C.M.F. sob nº 61.411.633, com seus Estatutos Sociais e demais documentos legais de sua constituição devidamente arquivados na JUCESP sob nº 1.092, por despacho em sessão de 22.6.1909, e nº 565.469, o arquivamento da Ata da Assembléia Ordinária, realizada em 26.3.75, que elegeu a última Diretoria. CONSTA DE CONDIÇÕES, o seguinte: Que, a ação é feita a título gratuito, com o único encargo de o BANESPA construir no imóvel doado, um prédio para instalação de uma agência do seu estabelecimento, sob pena de reversão ao Município se não for efetivada a construção no prazo de 10 anos, a contar da data da escritura. A Oficial, <i>Sara Mielko Horio</i> (Iara Mielko Horio). --          Emolumentos: Ao Esc. cr\$. 140,00 - Ao Est. 28,00 - Tax. Apos. 21,00.</p>	
<p>AV1 - M. 348 - Em 11 de Março de 1.982 - <u>Averbação</u>: Por requerimento formulado aos 09 de março de 1982, na cidade de Oscar Bressane, com firma reconhecida, fica averbado que no imóvel matriculado foi construído um prédio para agência bancária, com 240,00 metros quadrados de área construída, no valor de 66.926.753,00 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros), situado na Rua Virgínio Giroto e que recebeu o nº 222, conforme certidão municipal nº 006/82 de 03 de Julho de 1.981 que acompanha o pedido e fica arquivada em Cartório juntamente com o Habite-se nº 06, fornecido aos 25 de novem--</p>	

1.º Cartório de Registros Públicos de PARAGUACU PAULISTA

MATRÍCULA N.º F.1 - Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8B26-RBCMHPWY3N-2BXMVQ>

Registro de Imóveis e Anexos de Paraguaçu Paulista

MATRÍCULA N.º 348 F. 02

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 348 F. 02

Oficial *[Assinatura]*

(Continuação da matrícula n.º 348)

novembro de 1.981 pelo Centro de Saúde III de Oscar Bressane, e o Certificado de Quitação nº 592465 - Série F, expedido aos 16 de fevereiro de 1982 pela agência do IAPAS de São José do Rio Preto.- A Oficial

*[Assinatura]*  
(Iara Mieke Hório)

Emolumentos - A Oficial 3.000,00 - Est. 600,00 - Apos. 450,00

Av.3 - M. 348 - Em 26 de Abril de 2.005 - **AVERBAÇÃO**: Por requerimento, assinado em São Paulo, SP, em 28 de Janeiro de 2.005, com firmas reconhecidas, e conforme ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 05 de Outubro de 1.998, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 172.505/98-7, em 06 de Novembro de 1.998, fica averbado a aprovação da alteração da razão social do Banco do Estado de São Paulo S/A, para "BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA", cujos comprovantes ficam arquivados neste Registro.- A Oficial,

*[Assinatura]*  
(Iara Mieke Hório)-

Emol. Of. R\$8,31 - Est.R\$2,36 - Ipesp R\$1,75 - Sinoreg R\$0,44 - Tribunal R\$0,44

Av.4 - M. 348 - Em 12 de Abril de 2012 - **AVERBAÇÃO**: Por requerimento assinado em São Paulo, SP, em 16 de Janeiro de 2.012, com firma reconhecida e conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de Agosto de 2.006, registrada na JUCESP sob nº 339.304/06-6, em 29 de Dezembro de 2.006, fica averbada a incorporação do patrimônio do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A - BANESPA, pelo BANCO SANTANDER BANESPA S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42.- Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$96.511,35.- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)-

Em Of.R\$182,66 Est.R\$51,92 Ap.R\$38,40 Sinoreg.R\$9,61 T.Just.R\$9,61.-

Av.5 - M. 348 - Em 12 de Abril de 2012 - **AVERBAÇÃO**: Por requerimento assinado em São Paulo, SP, em 16 de Janeiro de 2.012, com firma reconhecida e conforme a Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de Abril de 2.007, registrada na JUCESP sob nº 339.415/07-1, em 12 de Setembro de 2.007, fica averbada a alteração da denominação social do BANCO SANTANDER BANESPA S/A para BANCO SANTANDER S/A.- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)-

Em Of.R\$11,51 Est.R\$3,28 Ap.R\$2,43 Sinoreg.R\$0,61 T.Just.R\$0,61.-

Av.6 - M. 348 - Em 12 de Abril de 2012 - **AVERBAÇÃO**: Por requerimento assinado em São Paulo, SP, em 16 de Janeiro de 2.012, com firma reconhecida e conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de Abril de 2.009, registrada na JUCESP sob nº 144.757/09-6, em 24 de Abril de 2009, fica averbada a alteração da denominação social do BANCO SANTANDER S/A para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)-

(Continua no Verso)  
Página: 0003/0005



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8B26-RBCMHPWY3N-2BXMQ>

MATRICULA N.º 348 F 02 Vº Oficial _____	<b>REGISTRO GERAL</b> <b>LIVRO N.º 2</b>
Em.Of.R\$ 11,51 Est.R\$ 3,28 Ap.R\$ 2,43 Sinoreg.R\$ 0,61 T.Just.R\$ 0,61.-	
<p>Av.7 - M. 348 - Em 12 de Abril de 2012 - <b>AVERBAÇÃO</b>: Por requerimento assinado em São Paulo, SP, em 16 de Janeiro de 2012, com firma reconhecida e conforme a Ata da Reunião da Diretoria Executiva realizada em 26 de Janeiro de 2010, registrada na JUCESP sob nº 66.045/10-1, em 24 de Fevereiro de 2010, fica averbada a alteração da sede social do Banco Santander (Brasil) S/A, para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP 04543-011 - O Oficial Substituto,</p> <p style="text-align: center;">(Wilson Gregório)-</p> Em.Of.R\$ 11,51 Est.R\$ 3,28 Ap.R\$ 2,43 Sinoreg.R\$ 0,61 T.Just.R\$ 0,61.-	
<p>(Continua na ficha nº _____)</p>	



Valide aqui este documento: CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 348, em forma eletrônica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente à sua emissão, dela CONSTANDO TODOS OS ATOS DE ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES referente ao imóvel matriculado. , CERTIFICA FINALMENTE, para efeito do item 12 letra "d", capítulo XIV, do Provimento 58/89 das NSCGJ, que a presente certidão é válida somente por 30 dias da data de sua expedição. Essa certidão é cópia do original e assinada digitalmente. Paraguaçu Paulista-SP, 04 de dezembro de 2024. Hora: 09:46:41. Fernando Aparecido Anselmo - Escrevente Autorizado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8B26-RBCMh-PWY3N-2BXMQ>

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao IPESP.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	2,11
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	71,69

Pedido de certidão nº: 59731

Controle:



Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1235883C3000000012708424Y